



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

OF.GAB 135/2015

Major Vieira, 10 de Abril de 2015

**Excelentíssimo Senhor**  
**SILVIO KIZEMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
**MAJOR VIEIRA - SC**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, apresentamos a Vossa Excelência o impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei que **"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de MAJOR VIEIRA/SC com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS"**, conforme exigências contidas nos artigos 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da LRF – Lei Responsabilidade Fiscal e no artigo 7º, IV, da Constituição Federal, para análise e encaminhamento dos trâmites legais.

A Receita Corrente Líquida do exercício de 2015, está estimada em R\$ 23.778.700,00, menos a dedução do valor do FUNDEB R\$ 2.550.460,00 que perfaz o valor de R\$ 21.228.240,00

Para o exercício de 2015, foi estimada a despesa com pessoal e encargos sociais no valor de R\$ 10.070.550,00 representando o percentual de 42,35% do total da Receita Corrente Líquida.

Acrescentando os valores do Projeto com a Criação de Cargos na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Vieira, Anexo I, conforme Projetos de Leis encaminhados a esta Egrégia Câmara, o total das despesas com pessoal para o exercício de 2015, somaria R\$ 10.495.554,61, acrescendo no percentual 7,09% ficando 49,44% de gastos com despesas de pessoal.

| <b>RCL 2015</b>                     | <b>RCL 2016</b>                     | <b>RCL 2017</b>                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| R\$ 21.228.240,00                   | R\$ 22.289.652,00                   | R\$ 23.404.134,60                   |
| Despesa com Pessoal Estimada        | Despesa com Pessoal Estimada        | Despesa com Pessoal Estimada        |
| R\$ 10.070.550,00                   | R\$ 10.574.077,50                   | R\$ 11.102.781,37                   |
| Valor Acrescido com a nova alíquota | Valor Acrescido com a nova alíquota | Valor Acrescido com a nova alíquota |
| R\$ 10.495.554,61                   | R\$ 11.77.407,13                    | R\$ 12.908.405,63                   |

**OBS: Estimativa de aumento de 5,30%**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC  
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111




**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

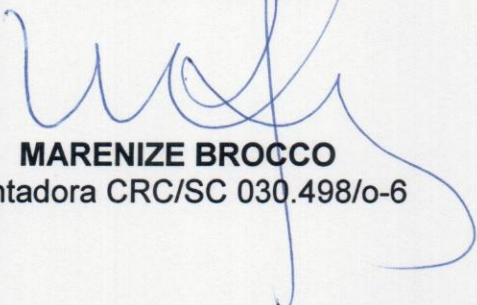
Conforme demonstração, salientamos, que o referido aumento não afeta o limite Prudencial estabelecido no art 22 da LRF.

Sem mais para o momento e, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**  
Prefeito Municipal



**MARENIZE BROCCO**  
Contadora CRC/SC 030.498/o-6



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que o Projeto de Lei que cria os referidos cargos tem adequação orçamentária e financeira, com a Lei Orçamentária Anual e está compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias desta Municipalidade.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente,

Major Vieira, 10 de Abril de 2015.

ORILDO ANTONIO SEVEGNINI  
Prefeito Municipal